



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 001 - CD/JP - IFPB,

de 11 de março de 2015.

*Dispões sobre o Calendário Acadêmico
do ano de 2015*

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Campus João Pessoa para o ano de 2015, nos termos deliberados na Reunião Ordinária, de 28/01/2015.

Art. 2º O calendário será dividido em duas partes, separando os cursos semestrais dos cursos anuais.

Art. 3º O prazo para a realização do Conselho de Classe passa a ser de quatro dias, passando a ficar com as seguintes datas: 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de dezembro de 2015.

Art. 4º Será acrescentado ao calendário o período de matrícula 2015.1, suprimindo as atividades do calendário referentes a Janeiro e Fevereiro de 2016.

Art. 5º O período de realização das provas finais foi estendido para dezanove de dezembro de 2015.

Art. 6º O prazo final para lançamento das notas no Sistema Acadêmico foi estendido de 19 (dezanove) de dezembro para 21 (vinte e um) de dezembro de 2015.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR